



RESOLUÇÃO Nº 49

No uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, o Conselho Federal de Biblioteconomia resolve aprovar, conforme quadro em anexo, o orçamento para 1971, do Conselho Federal de Biblioteconomia. Brasília, 6 de maio de 1971. Antonio Agenor Eriquet de Lemos, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.